

RESULTADO FINAL**CHAMADA Nº 04/2026
PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES)****ERRATA 01**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público a presente “Errata 01” ao Resultado Final da Chamada 04/2026, publicada em 06 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:**Matrículas dos estudantes do PEC-G selecionados**

2020500226
2020500102
2025500089
2024500069
2022500088
2022500134
2022500100
2025500127
2024500123
2025500194
2025500020
2024500131
2025500291
2024500042
2025500259
2025500046
2025500011
2025500330
2025500348
2022500061
2025500070
2025500224
2024500018

Matrículas dos estudantes do PEC-G não selecionados

2025500240	Não apresentou comprovante de matrícula válido 2026/01
2024500093	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500283	Não apresentou comprovante de matrícula válido 2026/01
2018500141	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500054	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500100	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500208	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500313	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500151	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2024500077	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500038	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500232	Não enviou Termo de Compromisso correto
2025500178	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500003	Não enviou CRNM válido.

- Conforme o item 9 da CHAMADA N° 04/2026, a vigência da bolsa será **de fevereiro a dezembro de 2026**, mediante disponibilidade de recursos.
- Os estudantes do PEC-G que não foram inicialmente selecionados em razão de pendências documentais terão até o dia **02/03/2026** para encaminhar a documentação faltante, devendo enviá-la para o e-mail **progespeciais@dri.ufmg.br**, a fim de regularizar sua situação junto ao setor responsável; uma vez sanadas as pendências dentro do prazo estipulado, os discentes passarão a integrar normalmente a **folha de pagamento do mês de março**, observados os trâmites administrativos cabíveis.

Leia-se:

Matrículas dos estudantes do PEC-G selecionados

2020500226
2020500102
2025500089
2024500069
2022500088
2022500134
2022500100
2025500127
2024500123
2025500194
2025500020
2024500131
2025500291
2024500042
2025500259
2025500046
2025500011
2025500330
2025500348
2022500061
2025500070
2025500224
2024500018
2025500283
2025500151
2025500100
2018500141
2025500232
2024500077
2025500178
2025500003
2025500054

Matrículas dos estudantes do PEC-G não selecionados

2025500240	Não apresentou comprovante de matrícula válido 2026/01
2024500093	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500208	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500313	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre
2025500038	Não está cursando no mínimo 16 créditos no semestre

- Conforme o item 9 da CHAMADA N° 04/2026, a vigência da bolsa será **de fevereiro a dezembro de 2026**, mediante disponibilidade de recursos.
- Os estudantes do PEC-G que não foram inicialmente selecionados em razão de pendências documentais e que encaminharam posteriormente a documentação faltante, regularizando sua situação junto ao setor responsável dentro do prazo estipulado, passam a integrar a folha de pagamento do mês de março, observados os trâmites administrativos cabíveis.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

Professor Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações Internacionais